PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº Projeto de Lei n.º 90/62

Abre crédito especial

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito espedial de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para as obras de adaptação de prédio para instalação da Delegacia de Polícia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação
Em 18-X-62
Presidente

Para ordem do dia 29-X-62
Em 24-X-62
Presidente

Aprovado em 1a discussão
por 4 votos contra 2
Em 29-X-62
Presidente

Aprovado em 2a discussão
por 4 votos contra 2
Em 5-XI-62
Presidente

Aprovado em 3a discussão
por 4 votos contra 2
Em 12-XI-62
Presidente